



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 13.354 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Infraestrutura, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transferidos e transformados, sem aumento de despesa, a função gratificada e os cargos em comissão, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI		CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMUG	ASSESSOR TÉCNICO	DAS II	2507	TRANSFORMAÇÃO	2993	DAS I	ASSESSOR TÉCNICO	SEMIF
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS II	2508					
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2467					
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2468					
	CHEFE DE SETOR	FG II	2408					
					2994	DAS I	ASSESSOR TÉCNICO	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05539/2023

DECRETO N.º 13.355 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transferido, sem aumento de despesa, o cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA	SIMB.	CI	TRANSFÊRENCIA	CI	SIMB.	NOMENCLATURA	ORG
SEMUG	ASSESSOR TÉCNICO	DAS II	2510		2995	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	SEMAM

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05540/2023

DECRETO N.º 13.356 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE NOVA IGUAÇU.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica convocada a III Conferência Municipal da Juventude, a realizar-se no dia 20 de setembro de 2023, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – Campus Nova Iguaçu, de 08 às 18 horas.

Art. 2º - A Conferência Municipal da Juventude terá como tema: "Reconstruir no Presente, Construir o Futuro: Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem Viver",

Art. 3º - A realização do evento será coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pela Casa da Juventude de Nova Iguaçu que comporão a comissão organizadora.

Art. 4º - Para a organização, desenvolvimento e coordenação de suas atividades, a III Conferência Municipal da Juventude de Nova Iguaçu contará com a seguinte Comissão Organizadora, e designada por este decreto:

Kleber Luiz Alves dos Santos Gonzaga

Daiane de Souza Mello

Cláudio de Oliveira Rocha Júnior

Lucas da Silva Souza

Misrairie Marinho Floriano

Matheus Moreira Soares

Caroline Soares Leonel

Salma dos Reis Pedro

Isabela Ramos do Rosário

Yvana Brito

Art. 5º - Compete à Comissão Organizadora, as seguintes atribuições:

- I. Organizar, acompanhar, participar e avaliar a III Conferência Municipal da Juventude de Nova Iguaçu;
- II. Acompanhar e dar suporte à organização da infraestrutura do evento;